



INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO ANO DE 2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 001/2019

A PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE no exercício das competências e prerrogativas de que trata o capítulo III, artigo 56, do Regimento Interno do CAU/SE, no dia 10 de outubro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e:

CONSIDERANDO a aprovação da programação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SE,

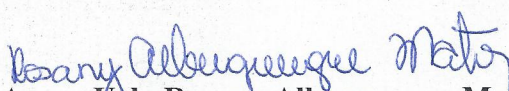
CONSIDERANDO que o prazo final do envio da aprovação da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para o CAU/BR será no dia 11 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO que a próxima Reunião Plenária Ordinária se realizará após o prazo estabelecido,

DELIBEROU:

1 – Aprovar *ad referendum* a Programação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe referente ao exercício de 2020.

Aracaju/SE, 10 de outubro de 2019.


Arq. e Urb. Rosany Albuquerque Matos
Presidente em exercício do CAU/SE